



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 862

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 862

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.035, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:**

ANDREIA APARECIDA PEREIRA
LUCINEIA MARIA HENRIQUE PIONTI
MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO
MARIA APARECIDA ZILIO
ROBERTA DE MORAES PERES
ROMILDO VALENTIM PINTO
ROSIMARY MACHADO ALVES OSÓRIO
TATIANY CRISTINA NERGER
VANESSA CANO

Art. 2º Designar a Diretoria do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:**

PRESIDENTE: ANDREIA APARECIDA PEREIRA

VICE-PRESIDENTE: LUCINEIA MARIA HENRIQUE PIONTI
TESOUREIRA: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

SECRETÁRIA: VANESSA CANO

Art. 3º O mandato dos membros deste Conselho e da Diretoria se extinguirá ao término do mandato do Prefeito.



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 862

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro será considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"